

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 17 / 10 / 1981



Presidente

Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º

Projeto de

Lei n.º 28/81

de

17 / 10 / 1981

Assunto:

Da denominação de Comandante Braga Junior a rua que dá início a esquerda da Av. D. Belucio G. Oliveira em Lúci

Autor:

Deputado Galceray Ramos Alpaím



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões
De Justiça

Em, 23 / 10 / 81

Braga
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 17 / 10 / 19 81
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 28/81

DÃ A DENOMINAÇÃO DE COMANDANTE BRAGA JUNIOR a RUA QUE DA INICIO A ESQUERDA DA AV. DOM HELVECIO GOMES DE OLIVEIRA EM IRIRI NESTE MUNICIPIO.

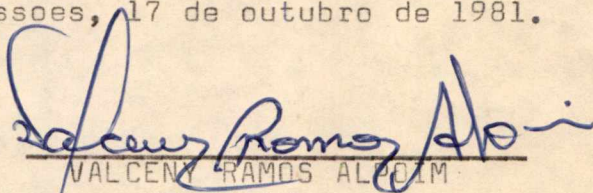
A Câmara Municipal de Anchieta, decreta:

Art. 1º- A atual rua projetada que tem início a Av. Dom Helvécio Gomes de Oliveira, em frente ao Telefone publico passa a denominar-se "COMANDANTE BRAGA JUNIOR".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

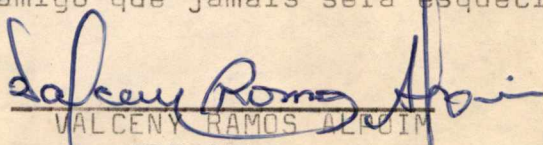
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1981.


VALCENY RAMOS ALPOIM
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem fazer juz a todos os familiares do homenageado, pois durante sua vida dedicou-se sempre o melhoramento de Iriri, embora exercendo um auto posto em nossas forças armadas, vivia mais tempo entre nossa comunidade que muito lhe amava pela sua bondade e interesses pelo desenvolvimento de Iriri, que ainda guarda o nome de BRAGA o amigo que jamais será esquecido.


VALCENY RAMOS ALPOIM
VEREADOR



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

PREJETO DE LEI Nº 28/81

ASSUNTO : Dispõe sobre a denominação a proprio vias e logradouros publicos

SENHOR PRESIDENTE

Abalizando o Projeto de Lei e não vendo no mesmo nenhuma ile-
galidade e nenhuma inconstitucionalidade, sou pela sua aprovação.

Sala das Sessões 23 de outubro de 19 81

RELATOR

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu Relator.

Sala das Sessões 23 de outubro de 19 81

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO